CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEGISLATIVO Nº 013/2018

Lido no Expediente da Sessão
do dia 28 AGO. 2018
Secretário

"Altera a Lei 211/2002, na forma que dispõe"

O **VEREADOR JOSÉ ELIAS NATEL ZÉ MENEGUSSO**, no uso de suas atribuições legais, submete a esta Casa Legislativa o seguinte Projeto Legislativo:

Art. 1. ° - o artigo 1º da Lei Municipal nº 211/2002 passará a conter a seguinte redação:

Art. 1. ° fica denominada "ESTRADA LUFRIDO JUNIOR MENEGUSSO" a Rua registrada sob o cód. CM 162, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto (Conceição dos Correias) ao lado do posto de saúde e término na Barra de Santa Rita, na divisa com o município de Almirante Tamandaré, totalizando a extensão de 9.105,00 metros.

Art. 2. ° - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ ELIAS NATEL ZÉ MENEGUSSO
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por
Sala das Sessões, 04 SET. 2018
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por
Sala das Sessões, 11 SET. 2018
Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253
Campo Magro - PR - e-mail:camaramunicipaldecampomagro@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI N.º 211/2002

Ementa: "**Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município**".

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e eu Louvanir Joãozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA LUFRIDO JUNIOR MENEGUSSO**" a Rua registrada sob o cód. CM 162, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto (Conceição dos Correias) ao lado do Posto de Saúde e término na Barra de Santa Rita, no cruzamento com a via de acesso da localidade Campo Novo, com extensão aproximada de 8.334 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 05 de julho de 2002.

LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL